



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.427, DE 04 DE ABRIL DE 2.012.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

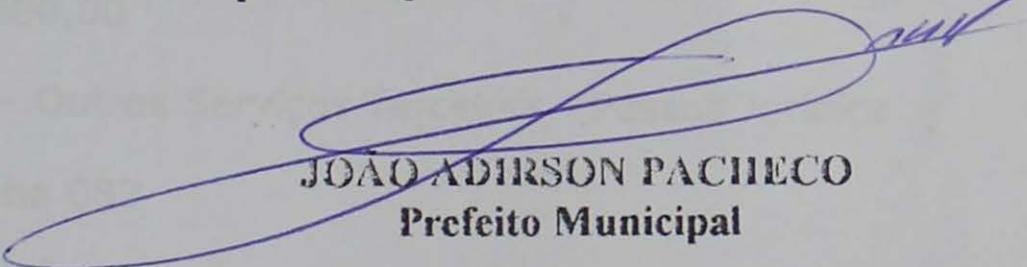
Artigo 1º. - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de provas escritas e prática, para contratação pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, em caráter temporário, para o emprego de: OPERADOR DE MÁQUINA II, e de provas e títulos para contratação temporária, regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas, CLT, de: AUXILIAR DOCENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, para substituições no ano de 2012, cujas provas foram realizadas no dia 11 de fevereiro de 2012, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2012.

Artigo 2º. - A Classificação Final de cada emprego referido no artigo anterior, conforme Edital de Notas e Classificação, em 17 de fevereiro de 2012, publicado no Átrio da Prefeitura Municipal e jornal "FOLHA DE SANTA CRUZ", em 18 de fevereiro de 2012, fica **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de abril de 2.012.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

AES/VMS.

Registrado nesta secretaria sob
nº 1427 Em 04 / 04 / 12
lei nº — fls nº 06 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico